

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente substituto e do Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**, conforme o inciso I, do artigo 60, do Estatuto Social da EBC; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente da Regional do Rio de Janeiro, **MILTON ERIC NEPOMUCENO**, via videoconferência; da Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019; da Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**; e do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **FILIFE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 21ª Reunião Ordinária, de 11 de outubro de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a fixação dos valores mínimos, médios e máximos de avaliação de 6 (seis) bens imóveis. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, participou deste item da pauta. A Diretora **SABRINA GABETO** recordou a Deliberação DIREX nº 11, de 16 de fevereiro de 2023, a qual aprovou a retomada dos estudos com objetivo de concluir o processo de alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis da EBC, consoante a

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 18, de 27 de julho de 2020, assim como a inclusão de 4 (quatro) bens imóveis da EBC, localizados em Brasília/DF, para fins de alienação, nos referidos estudos. O Gerente-Executivo **FRANCISCO NETO** destacou que, em atendimento aos incisos I e II, dos itens 4.2 e 9.2, respectivamente, da Norma de alienação, cessão e locação de bens imóveis - NOR 219, aprovada pela Deliberação DIREX nº 64, de 30 de setembro de 2021, para fins de alienação, cessão onerosa ou locação é necessário fixar valores mínimos, médios e máximos, mediante a avaliação dos imóveis, de forma a permitir a continuidade dos procedimentos licitatórios objetivando as respectivas vendas. Relatou que a avaliação foi realizada por empregado do quadro de pessoal da EBC, que foi tecnicamente qualificado pela Empresa para proceder com a avaliação, em conformidade com o inciso I, do item 9.1, da referida norma. Detalhou as atividades desempenhas até o momento e os próximos passos, caso o assunto seja aprovado pelo colegiado. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** indagou qual foi a decisão estratégica para comprar os imóveis ora deliberados. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística esclareceu que são imóveis herdados da extinta Empresa Brasileira de Notícias (EBN), que possuía bens em todas as capitais do País. Em seguida, o Gerente-Executivo pormenorizou a estratégia a ser adotada quando da abertura do Edital de alienação. A DIREX **APROVOU** a fixação dos valores mínimos, médios e máximos de avaliação de 6 (seis) bens imóveis da EBC, integrantes do Plano de Destinação de Bens Imóveis da EBC, para permitir a continuidade dos procedimentos licitatórios objetivando a venda desses imóveis, nos termos da Deliberação nº 103/2023.

Item 1.3 DELIBERAR sobre a manutenção dos benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020-2022, em razão da impossibilidade de prorrogação do referido instrumento por imposição legal. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou dos itens 1.3, 1.4, 1.8 e 2.3 da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o fim da vigência da Deliberação DIREX nº 64, de 6 de julho de 2023, que tratou, dentre outros assuntos, da concessão de benefícios aos empregados da EBC, até a celebração do ACT 2022-2023. Recordou que o §3º, do artigo

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

614, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), alterada pela Lei nº 13.467/2017, não permite estipular duração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho superior a 2 (dois) anos, sendo vedada a ultratividade. Salientou, ainda, que, até o momento, não houve a celebração do supracitado Acordo 2022-2023, ensejando, desse modo, a necessidade de prorrogação excepcional dos referidos benefícios até a celebração do ACT para o período de 2022-2024, cuja proposta está sob a análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** o rol de benefícios concedidos aos empregados da EBC, até a celebração do ACT 2022-2024; e **FIXOU** a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão ocupados exclusivamente por empregados com vínculo, ambos até a celebração do ACT 2022-2024 ou até o dia 31 de outubro de 2024, o que ocorrer primeiro, nos termos da Deliberação nº 104/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a destinação do limite de 1% do valor da folha de pagamento anual para a concessão das progressões na carreira dos empregados da EBC no ano corrente. O Gerente-Executivo **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA** lembrou que a progressão na carreira realizada em 2022 ocorreu em duas modalidades: por Mérito e por Antiguidade, ambas em conformidade com a Norma de Progressão na Carreira – NOR 327, aprovada pela Deliberação DIREX nº 46, de 21 de junho de 2022, atualizada pela Ordem de Serviço da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) nº 932/2022. Informou que, em 2023, a proposta é proceder com a progressão por antiguidade, com a concessão de 1 (uma) referência salarial, respeitando o limite orçamentário determinado pelo artigo 5º da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 42, de 4 de agosto de 2022, bem como os critérios de elegibilidade disponíveis na NOR 327. Esclareceu que os empregados que não forem contemplados, em virtude do limite orçamentário, serão priorizados na progressão por antiguidade no próximo ano ou no ano em curso, caso haja disponibilização orçamentária adicional. Em seguida, detalhou os valores que serão dispendidos e a quantidade de empregados do quadro efetivo, elegíveis, progredidos e

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que constaram fora do limite orçamentário, apesar de elegíveis. A DIREX **APROVOU** a destinação do limite de 1% do valor da folha de pagamento anual para a concessão das progressões na carreira dos empregados da EBC no ano corrente, computado na folha de pagamento do mês de novembro de 2023, com efeitos a partir de outubro de 2023, respeitando o critério de antiguidade (tempo de serviço), nos termos da Deliberação nº 105/2023. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193/2019, no Decreto nº 11.401/2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 50, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 106/2023. Em seguida, o Gerente-Executivo aproveitou a oportunidade e teceu comentários sobre o Plano Anual de Contratações da EBC, que será construído com informações de todas as áreas, concomitante com a elaboração do Plano de Negócios, com o apoio da Secretaria Executiva. Comentou que a intenção é concentrar em um único documento todas as informações necessárias para as contratações que a EBC pretende realizar em 2024, inclusive as renovações, à luz da Resolução CGPAR nº 45/2022. A DIREX tomou conhecimento. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comunicou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF) encaminhou Ofício solicitando providências acerca de proposta de alteração estatutária, o que tange restritamente aos

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

dispositivos que fazem menção ao ministério supervisor e à composição dos Conselhos de Administração e Fiscal. Caso a proposta seja aprovada pela DIREX, será submetida ao CONSAD e, posteriormente, à PGFN, até o final do mês de novembro do ano corrente, que procederá com a respectiva Assembleia Geral Extraordinária entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, de acordo com o calendário elaborado pelo órgão. Em seguida, apresentou o quadro comparativo com as referidas alterações e reportou que a Consultoria Jurídica (CONJU) analisou a proposta e manifestou-se de forma favorável, mediante Parecer Jurídico de Mérito. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Estatuto Social da EBC, que deverá ser submetida ao CONSAD, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 50, do Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 107/2023. **Item 1.7 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 108/2023. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre pesquisa de Clima Organizacional. A Diretora **SABRINA GABETO** informou a contratação da pesquisa foi concluída. Esclareceu que, após a primeira reunião com a empresa contratada, a vigência do contrato começará. O Gerente-Executivo **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA** lembrou que a última pesquisa realizada na EBC foi feita em 2013. O Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**, observou a importância de aplicar a pesquisa ainda este ano. A DIREX **APROVOU** que a reunião inicial com a empresa contratada seja realizada no mês de novembro de 2023 para fins de inicialização do cronograma de realização da pesquisa de clima organizacional no âmbito da EBC, nos termos da Deliberação nº 109/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do aplicativo do Canal Gov. A Gerente de Serviços de Agência de Conteúdos, **LUCIANA MENDES DE MELO**, e o Gerente de Desenvolvimento de Integração de Sistemas Audiovisuais, **LUIS FLAVIO LORETO DA ROCHA**, participaram deste item da pauta. A Gerente **LUCIANA MELO** comentou que o novo *site* e o aplicativo do Canal Gov foram desenvolvidos em parceria com a Gerência Executiva de Marketing e Negócios e a Gerência Executiva de Tecnologia da Informação. Citou as funcionalidades e exibiu o *layout* e a usabilidade de ambas as ferramentas. A DIREX

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

tomou conhecimento e elogiou o trabalho. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** sobre o Relatório parcial do Grupo de Trabalho para Elaborar Projeto de Expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, constituído pela Portaria-Presidente nº 818/2023. O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou o relatório parcial do GT multidisciplinar instituído pela supramencionada Portaria-Presidente. Relatou sobre os projetos que atualmente estão em execução, consoante o artigo 5º da Portaria-Presidente nº 818/2023. A DIREX tomou conhecimento e parabenizou o trabalho do GT. **Item 2.3 INFORME** sobre o curso de Ponto Eletrônico. O Gerente-Executivo **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA** exibiu a lista de participantes do curso sobre ponto eletrônico promovido pela Gerência-Executiva de Gestão de Pessoas. Citou a percentagem de gestores que ainda não concluíram o referido treinamento e enfatizou a relevância de sua participação na capacitação. **Item 2.4 INFORME** sobre a Portaria-Presidente acerca do Cronograma Permanente de Ações de Governança Corporativa. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou que a referida Portaria-Presidente tem o objetivo de estabelecer cronograma permanente de ações de governança, em atendimento à legislação em vigor. Destacou que o documento está em fase de revisão para fins de adequação legislativas e definições de prazos, com o intuito de ser publicada em novembro de 2023. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e seis minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e
Diretor-Geral



**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 103/2023: APROVADA a fixação dos valores mínimos, médios e máximos de avaliação de 6 (seis) bens imóveis da EBC, integrantes do Plano de Destinação de Bens Imóveis da EBC, para permitir a continuidade dos procedimentos licitatórios objetivando a venda desses imóveis

Deliberação nº 104/2023: APROVADO o rol de benefícios concedidos aos empregados da EBC, até a celebração do ACT 2022-2024 ou até o dia 31 de outubro de 2024, o que ocorrer primeiro; e **FIXADA** a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão ocupados exclusivamente por empregados com vínculo até a celebração do ACT 2022-2024 ou até o dia 31 de outubro de 2024.

Deliberação nº 105/2023: APROVADA a destinação do limite de 1% do valor da folha de pagamento anual para a concessão das progressões na carreira dos empregados da EBC no ano corrente, computado na folha de pagamento do mês de novembro de 2023, com efeitos a partir de outubro de 2023, respeitando o critério de antiguidade (tempo de serviço).

Deliberação nº 106/2023: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos.



**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 107/2023: APROVADA a proposta de atualização do Estatuto Social da EBC, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso IV, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 108/2023: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 109/2023: APROVADA que a reunião inicial com o *Instituto de Integração Homem-Trabalho (INSIGHT)* seja realizada no mês de novembro de 2023 para fins de inicialização do cronograma de realização da pesquisa de clima organizacional no âmbito da EBC.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas